



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronbonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 119/2026

PROTOCOLO Nº 240

AUTOR: ANGELO CARLOS PERES CHERES (ALEMÃO DO SOM)

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações acerca do fornecimento de cestas básicas no município, especialmente sobre os seguintes pontos:

- Qual a quantidade de cestas básicas distribuídas mensalmente pelo município;
- Qual o custo unitário de cada cesta básica adquirida;
- Relação completa dos itens que compõem a cesta básica, com suas respectivas quantidades;
- Qual o prazo de validade dos produtos fornecidos;
- Qual o período mínimo exigido para que uma mesma família volte a receber nova cesta básica (ex: intervalo de 3 meses), e qual a justificativa técnica para a adoção desse prazo;
- Qual o critério utilizado para definição da quantidade de cestas destinadas a cada família;
- Se há diferenciação na concessão conforme o número de integrantes da família (ex: pessoa sozinha, casal, famílias numerosas), e como essa divisão é realizada;
- Qual o estudo técnico, social ou nutricional utilizado pelo município para definir que uma cesta básica é suficiente





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000

www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

para determinado período (ex: 15 dias, 30 dias ou 3 meses);

- Considerando diferentes composições familiares (1 pessoa, 2 pessoas, 4 pessoas, 6 pessoas ou mais), qual a estimativa do município quanto ao tempo de duração de uma cesta básica para cada realidade;
- Qual o método de avaliação utilizado pela Assistência Social para identificar a real necessidade das famílias beneficiadas;
- Como é realizado o cadastro, acompanhamento e atualização das famílias atendidas;
- Quantas famílias estão atualmente cadastradas e quantas são efetivamente atendidas pelo programa;
- Se há fila de espera para recebimento de cestas básicas, e, em caso positivo, qual o número atual de famílias aguardando;
- Que sejam apresentados dados quantitativos dos beneficiários, resguardando-se as informações pessoais sensíveis, conforme a legislação vigente.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal e regimental previsto para resposta aos requerimentos aprovados por esta Casa de Leis.

Plenário Tetê Faria, em 11 de maio de 2026

ANGELO CARLOS PERES CHERES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

15A1680235BC469896F85221B123BB67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/15A1680235BC469896F85221B123BB67>